



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 34/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de construir uma estrada paralela aos seguintes asfaltos:

- Asfalto que vai até o distrito de alto Palmital;
- O asfalto que liga Boa Esperança até a cidade de Janiópolis (até a divisa pertencente a Boa Esperança);
- E no asfalto até a BR 369.

A presente indicação se faz necessária, pois, seria de grande importância aos produtores rurais do Município de Boa Esperança, haja vista que teriam um local adequado e seguro de passar com seus maquinários agrícolas sem nenhum empecilho.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 25 de Março de 2025.

Gilson Martins
Vereador Proponente.